



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional, doravante também denominada “IDESQ”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará o processo seletivo simplificado para a contratação de assistente de coordenação pedagógica nos termos do presente Edital.

### 1. DA SELEÇÃO

---

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal.

1.2. A seleção compreenderá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá em Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório;
- b) A segunda etapa compreenderá de uma entrevista de forma remota, de caráter eliminatório e classificatório;

1.3. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

- a) Ter graduação em Pedagogia;
- b) Idade igual ou superior a 21 anos;
- c) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o presente edital;
- d) Cumprir as determinações deste edital.

1.4. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

1.5. O candidato classificado nesta Seleção, ao ser contratado, será alocado em Fortaleza-Ceará, conforme a necessidade da Instituição.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO, PERFIL PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL (R\$)
Assistente de Coordenação	<p>a) Certificado de conclusão de ensino superior completo em pedagogia devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</p> <p>b) Experiência em metodologias de ensino em ambiente virtual;</p> <p>c) Domínio de Tecnologia da Informação;</p> <p>d) Experiência na Abordagem Interdisciplinar em trabalho com jovens (mediação, projetos sociais e/ou escolares);</p> <p>e) Conhecimento em pacote Office Intermediário. (Word, Excel e Power Point).</p>	<p>a) Supervisionar a entrega e o funcionamento de equipamento para os professores (notebook, caixa de som, acessórios de informática, Datashow, kit aula);</p> <p>b) Organizar os arquivos das turmas (frequência, avaliação, notas, plano de ensino e plano de aula etc.);</p> <p>c) Solicitar o material para atividade pedagógica;</p> <p>d) Escalonar os professores nas turmas;</p> <p>e) Assessorar a coordenação na tomada de medidas administrativas que visem ao aperfeiçoamento do processo educativo;</p> <p>f) Acompanhar os registros dos professores regularmente no sistema (frequência, nota, plano de aula);</p> <p>g) Propor e coordenar as ações pedagógicas e reuniões internas, de modo a viabilizar o processo interdisciplinar na consecução dos projetos pedagógicos;</p> <p>h) Monitorar a aplicação do método IDESQ de ensino-aprendizagem em atividade de sala;</p> <p>i) Visar o Plano de aula com proposta pedagógica;</p>	<b>R\$ 2.090,90</b>

		<p>i) Dar suporte pedagógico aos professores, quando necessário;</p> <p>j) Participar do recrutamento e seleção de novos professores;</p> <p>l) Promover junto a coordenação pedagógica a articulação para a formação continuada dos professores e/ou sessões de estudos;</p> <p>m) Propor a atualização dos conteúdos dos cursos e material educativo;</p> <p>n) Apoiar a equipe técnica na elaboração do portfólio dos jovens;</p> <p>o) Fazer a orientação para professor substituto, em caso de licença ou férias do professor;</p>	
--	--	---	--

### 3. DO REGIME DE TRABALHO

---

3.1. O candidato contratado estará regido pela CLT, cumprindo uma carga horaria de 44 horas semanais.

### 4. DA INSCRIÇÃO

---

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição enviando sua ficha de inscrição devidamente preenchido de acordo o modelo fornecido no ANEXO II deste Edital, bem como, toda documentação comprobatória (preferencialmente em arquivo único) em que comprove atender a todos os requisitos da vaga elencados na descrição do ANEXO I, através do e-mail [selecaoidesq@idesq.org](mailto:selecaoidesq@idesq.org), com data de envio de 26 de junho de 2021 até as 23:59 horas do dia 02 de julho de 2021.

4.3. A seleção será feita através da Comissão de Seleção de Pessoas.

4.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

## 5. FASE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As fases do processo seletivo para contratação imediata estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PROVA/TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIO
II	ENTREVISTA DE FORMA REMOTA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

### 5.2. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

5.2.1. Para o procedimento de análise curricular e de títulos, o currículo será avaliado conforme documentação anexada via e-mail ([selecaoidesq@idesq.org](mailto:selecaoidesq@idesq.org)) no momento de sua inscrição, procedendo com sua habilitação, tornando-se apto ou não no processo seletivo, conforme requisitos constantes no item 2. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação. O candidato deve ainda enviar seu currículo devidamente preenchido de acordo com modelo fornecido do ANEXO I.

5.2.2. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

5.2.3. Para comprovação dos cursos de Pós – Graduação é necessário o diploma, certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da monografia/dissertação/tese.

5.2.4. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos: Registro admissão/demissão na Carteira Profissional – CTPS e/ou contrato

de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminado o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou Diário Oficial com a Nomeação e Exoneração.

5.2.5. Estágios e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

### **5.3. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA**

5.3.1. Serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos que comprovarem atendimento às exigências mínimas para qual se inscreveram.

5.3.2. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados pela Comissão de Seleção de Pessoal para uma entrevista na modalidade remota, num período de 60 minutos, data e horário a ser divulgado no site do IDESQ.

5.3.3. Para o procedimento da entrevista o candidato será avaliado conforme o ANEXO II deste edital e valerá até 10 pontos.

5.3.4. O candidato que obtiver nota inferior a 7 pontos, nessa fase, estará desclassificado do certame.

5.3.5. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

5.3.6. Os candidatos convocados deverão acessar o link impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site <http://idesq.org>.

5.3.7. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

## **6. RECURSO**

---

6.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda da análise curricular e de títulos.

6.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico de acordo com o ANEXO III – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido.

6.3. Eventuais recursos deverão ser entregues na sede do IDESQ, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Recursos poderão ainda ser encaminhados via SEDEX, para Rua Joceno Monteiro, Nº 547 - Parque Santa Maria – Cep: 60.873-185 – Fortaleza/Ce, no prazo estabelecido em edital, devendo nesse caso o devido comprovante de envio ser encaminhado, bem como deverá ser IDESQ informado de tal procedimento, no prazo descrito em edital. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

6.4. Análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	26/06/2021 a 02/07/2021	E-mail: <a href="mailto:selecaoidesq@idesq.org">selecaoidesq@idesq.org</a>
Análise curricular e de títulos	05/07/2021	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ
Resultado pós análise curricular e de títulos	06/03/2021	Site: <a href="http://idesq.org">idesq.org</a>
Recurso contra análise curricular e de títulos	07/07/2021	Sede do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ
Divulgação do resultado análise curricular e de títulos pós-recurso e Convocação para Entrevista	08/07/2021	Site: <a href="http://idesq.org">idesq.org</a>
Entrevista com a Comissão de Seleção de Pessoas	09/07/2021	Modalidade Remota

## 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

---

8.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior experiência comprovada no cargo.

8.2. Em persistindo o empate, terá preferência os candidatos que apresentarem maior título de pós graduação (doutorado, mestrado, especialização).

8.3. Se ainda assim, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, e se mesmo assim persistir o empate o desempate se dará por sorteio pela comissão com a participação dos candidatos envolvidos.

## 9. DO RESULTADO

---

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: [idesq.org](http://idesq.org).

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

10.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.2. O conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos, ou comunicados, somente mediante consulta ao site do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ: [idesq.org](http://idesq.org).

10.3. O IDESQ chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados, de acordo com a ordem de classificação.



10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal.

10.5. Não serão fornecidos atestados, certificados, ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

10.6. O IDESQ divulgará, sempre que necessárias normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: [idesq.org](http://idesq.org).

Fortaleza, 26 de junho de 2021.

---

Antônia Aurineuda da Silva  
**Diretora Presidente do IDESQ**



## ANEXO I

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

VAGA	CARGO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:		
IDENTIDADE:	CPF:	PIS:
NATURALIDADE:		DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE(S):	E-MAIL:	
POSSUI DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO ESPECIFICAR:		

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO (ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

#### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	PERÍODO (Início – mês/ano / Término – mês/ano)

#### 4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TEMPO / DATA DE CONCLUSÃO</b>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas.

Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2021, do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Local e Data

---

Assinatura do/a Candidato



**ANEXO II**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**PARÂMETRO PARA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Conhecimento e domínio na área de atuação	02
Abordagem/visão metodológica e procedimental na área de atuação	02
Objetividade e clareza das respostas	01
Coerência na sequência de ideias	02
Inteligência emocional/segurança	02
Uso correto da língua falada	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>



ANEXO III

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

MODELO DE RECURSO

OPÇÃO DE VAGA Nº	CARGO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S):	E-MAIL:

RAZÕES DE RECURSO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO